



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 25 / 11 / 2024

DECRETO Nº. 4.777

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre aposentadoria de servidora pública municipal, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do Ofício encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor **OTAVIO PINTO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. ***.***.906-15, titular do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, registrado sob a matrícula nº. 129-0, **APOSENTADO VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 79 da Lei Municipal 3.404/2015, com direito a paridade, conforme art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, e proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a dia 22 de novembro de 2024.**

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -